



DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS aplicáveis ao pedido de Reconhecimento

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

- 1. Breve memória descritiva e justificativa** (Caraterização do estabelecimento ou da entidade; descrição do património material, cultural e histórico; história do estabelecimento ou da entidade e significado para a vida económica, social e cultural da cidade do Porto).
- 2. Declaração** da Informação Empresarial Simplificada (IES) dos últimos 5 anos.
- 3. Documentação geral:**
É importante apresentar o máximo de documentação possível relacionada com o Estabelecimento/Entidade. São exemplos:
- 3.1.** Escrituras de constituição de sociedade;
 - 3.2.** Escrituras de arrendamento comercial;
 - 3.3.** Fotografias antigas do interior e da fachada;
 - 3.4.** Projetos de arquitetura/design;
 - 3.5.** Fotografias de obras de arte;
 - 3.6.** Notícias de jornal antigas e atuais;
 - 3.7.** Vídeo-reportagens ou elementos de multimédia (páginas da internet que façam referência ao estabelecimento comercial);
 - 3.8.** Rótulos de produtos identitários;
 - 3.9.** Desenhos, símbolos, motivos, cores, logotipos e tipos de letra dos meios de comunicação;
 - 3.10.** Bens materiais e documentos relacionados com a atividade alvo de manutenção, restauro, arquivo ou armazenamento adequado à sua preservação;
 - 3.11.** Outros elementos que o requerente pretenda apresentar.
- 4. Comprovativo** do pedido de registo ou registo de marca, com clara indicação do número do mesmo atribuído pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e/ou pelo Instituto de Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO).

OBSERVAÇÕES

- a) Com a apresentação dos requerimentos online no Portal do Município usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Artigo G/20.º do Código Regulamentar do Município do Porto.
- b) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em www.cm-porto.pt » [Portal do Município](#). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Linha Porto. através do seguinte número: 220 100 220.